Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2016.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 616, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R$233.984.056,41.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$233.984.056,41 (duzentos e trinta e três milhões novecentos e oitenta e quatro mil cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Notificação de Infração de Trânsito - Estado, no valor de R$75.900.000,00 (setenta e cinco milhões e novecentos mil reais);

III – do saldo financeiro da receita da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, no valor de R$11.325.206,00 (onze milhões trezentos e vinte e cinco mil duzentos e seis reais);

IV – do saldo financeiro da receita da Taxa Florestal do Instituto Estadual de Florestas, no valor de R$5.517.494,00 (cinco milhões quinhentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais);

V – do saldo financeiro da receita dos Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no valor de R$142.495,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 781039/2012, firmado em 31 de dezembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R$37.831,89 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos);

VII – do convênio nº 781039/2012, firmado em 31 de dezembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R$14.560,68 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais sessenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 616, de 16 de novembro de 2016)
(Registrado no Siafi/MG sob o número 150)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

	R$
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06122701-2.417-0001-3190-0-82.1	75.900.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12122701-2.001-0001-3390-0-10.1	140.000,00
1261.12122701-2.187-0001-3390-0-10.7	2.346,00
1261.12361212-2.137-0001-3390-0-23.7	1.227.859,00
1261.12361212-2.144-0001-3390-0-23.7	1.424.186,00
1261.12362212-2.140-0001-3390-0-23.7	94.950,00
1261.12362212-2.143-0001-3390-0-23.7	333.559,00
1261.12363212-2.142-0001-3390-0-10.7	205.034,00
1261.12366212-2.135-0001-3390-0-23.7	5.864,00
1261.12366212-2.138-0001-3390-0-23.7	98.798,00
1261.12367212-2.134-0001-3390-0-23.7	232.725,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.26122701-2.417-0001-3190-0-10.1	1.413.579,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18122701-2.417-0001-3190-0-72.1	9.788.376,00
1371.18122701-2.417-0001-3191-0-72.1	1.536.830,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
1451.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1	4.377.884,00
1451.06122701-2.417-0001-3191-0-10.1	105.735,00
1451.06183205-4.618-0001-3190-1-10.1	1.421.714,00
1451.06183205-4.618-0001-3191-1-10.1	136.980,00
1451.06243204-4.583-0001-3190-0-10.1	3.129.310,00
1451.06243204-4.583-0001-3191-0-10.1	57.629,00
1451.06243204-4.595-0001-3190-0-10.1	38.093.358,00
1451.06243204-4.595-0001-3191-0-10.1	2.424.931,00
1451.06421203-4.579-0001-3190-1-10.1	444.487,00
1451.06421203-4.579-0001-3191-1-10.1	29.466,00
1451.06421208-4.601-0001-3190-0-10.1	2.315.262,00
1451.06422194-4.602-0001-3190-0-10.1	512.284,00
1451.06422194-4.602-0001-3191-0-10.1	56.945,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08122701-2.417-0001-3190-0-10.1	4.132.675,00
1481.08122701-2.417-0001-3390-0-10.7	100.158,00
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS	
1551.06125003-4.011-0001-3390-0-10.1	21.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1641.21631046-4.110-0001-4490-0-24.1	5 2.392,57
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1651.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	1.628.996,00
1651.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1	139.652,00
1651.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7	9.601,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18122701-2.417-0001-3190-0-26.1	4.494.752,00
2101.18122701-2.417-0001-3191-0-26.1	1.022.742,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12122701-2.417-0001-3190-0-10.1	185.448,00
2161.12122701-2.417-0001-3390-0-10.7	36.334,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18122701-2.417-0001-3190-0-60.1	88.049,00
2241.18122701-2.417-0001-3191-0-60.1	54.446,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302041-4.089-0001-3390-0-10.1	5.046.903,84
2271.10302041-4.648-0001-3390-0-10.1	16.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20122701-2.417-0001-3190-0-10.1	28.571.947,00
2371.20122701-2.417-0001-3191-0-10.1	2.332.865,00
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
2441.15122701-2.417-0001-3390-0-60.7	847,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20122701-2.417-0001-3190-0-10.1	19.060.157,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	233.984.056,41

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2°, INCISO I, DESTE DECRETO:

	R$
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12122701-2.001-0001-3190-0-23.1	1.586.473,25
1261.12122701-2.085-0001-3390-0-10.1	149.753,80
1261.12122701-2.086-0001-3390-0-10.1	57.626,20
1261.12361210-4.640-0001-3340-0-23.1	1.831.467,75
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23695034-4.094-0001-3390-0-10.1	80.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES	
1671.27812178-4.558-0001-3390-1-10.1	60.000,00
GESTÃO DA DÍVIDA PUBLICA ESTADUAL	
1916.28843702-7.886-0001-3290-0-10.1	59.338.849,00
1916.28843702-7.886-0001-4690-0-10.1	51.378.548,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	21.500.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	210.064,02
2271.10302041-4.096-0001-3390-0-10.1	480.339,82
2271.10302041-4.097-0001-3390-0-10.1	1.290.000,00
2271.10302041-4.098-0001-3390-0-10.1	1.520.500,00
2271.10302041-4.099-0001-3390-0-10.1	1.562.000,00
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
2441.17665038-4.077-0001-3390-0-60.1	847,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	141.046.468,84

22 899674 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem:
RAQUEL STARLING DRUMMOND, MASP 298847-5 AGENTE GOVERNAMENTAL AGOV2/C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao acórdão proferido pelo e. Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos dos embargos de declaração – processo nº 1173656-23.2010.8.13.0024, e tendo em vista o disposto nos artigos 41, §2º, da Constituição Federal, 35, §2º da Constituição Estadual e 50 e seus parágrafos da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, reintegra, no Serviço Público Estadual, o servidor José de Oliveira Braga, Masp. 296.801-4, no cargo de Detetive, Nível I, no quadro da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.041815-8/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 01/2013, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
GESTOR AMBIENTAL – NÍVEL I – GRAU A
DIREITO
BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
097.665.576-40	Rodrigo Guimarães Fonseca	54º	M D 212

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE abaixo relacionada por não ter tomado posse em tempo hábil.
ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE - Nível I - Grau A
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - QUALQUER GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE
Unidade Central SES-MG
IDENTIDADE NOME
14287910 OLGA MARIA XAVIER PINHEIRO FILHA

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionada por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional .

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Língua Portuguesa	
Lote de Vaga: Metropolitana B/Contagem	
Identidade	**Nome**
MG 8500115	Lucineia Maria da Silva Miranda

em cumprimento à Ação Ordinária nº 5094381-44.2016.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
LÍNGUA PORTUGUESA
METROPOLITANA B/CONTAGEM

CPF	Nome	Classificação	Vaga
037.372.296-60	Lucineia Maria da Silva Miranda	61º	ED 182

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 02 2014, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Artes Plásticas	
Lote de Vaga: Montes Claros/Montes Claros	
Identidade	**Nome**
MG 11.649728	Lucyonara de Fatima Carvalho Paraiso

em cumprimento à Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 5010177-04.2016.8.13.0433, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 02/2014, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ARTES PLÁSTICAS
MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
052.296.566-03	Lucyonara de Fátima Carvalho Paraíso	3º	ED 146

em cumprimento à Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.081782.1/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.
ANALISTA EDUCACIONAL – NÍVEL I – GRAU A
INSPEÇÃO ESCOLAR
POUSO ALEGRE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
854.635.076-00	Maria Luiza de Mira Canizares	16º	ED 128

em cumprimento ao acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.15.090085-0/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS Nº 07/2013, para cargo do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, a candidata abaixo:
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL- Nível I-Grau A
JUIZ DE FORA
ENFERMAGEM

CPF	Nome	Classificação	Vaga
088.296.296-50	Natalia Daibert Goretti	7º	P S 52

em cumprimento de Liminar proferida pelo Cartório de feitos Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.077647-2/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS Nº 07/2013, para cargo do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, o candidato abaixo:
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL- Nível I-Grau A
CONTAGEM
ODONTOLOGIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
011.992.986-46	Moises da Motta Nadu	8º	PS 86

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br